Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 303/2014

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios e captadores de água da chuva nos postos de combustíveis e estabelecimentos de lavagem de veículos dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art.1º. Tema obrigatório a instalação de reservatório e captadores de água da chuva, nos pontos de combustíveis e demais estabelecimentos que possuam sistemas de lavagem de veículos.

Art.2º. Os pontos de combustíveis e os lava-jatos deverão instalar sistemas de reaproveitamento da água das lavagens dos veículos.

Art.3º. Os pontos e os estabelecimentos de lavagem em funcionamento terão o prazo de 1 (um) ano para adaptar-se à presente lei, sob pena de não renovação do alvará de funcionamento.

Art.4º. Novos empreendimentos dessa natureza somente obterão o alvará de funcionamento mediante a comprovada instalação de reservatórios e captadores de água da chuva.

Art.5°. Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Estudiosos prevêem que em breve a água será causa principal de conflitos entre nações. Há sinais dessa tensão em áreas do planeta como Oriente Médio, África e também, no Brasil. Apesar dos brasileiros terem considerado, no passado, que a água era uma fonte inesgotável, grandes cidades, como São Paulo, já sofre com a falta de água.

Embora o Brasil seja o primeiro país em disponibilidade hídrica em rios do mundo, a poluição e o uso inadequado comprometem esses recursos em várias regiões. Nas cidades, os problemas de abastecimento estão diretamente relacionados ao crescimento da demanda, ao desperdício e à urbanização descontrolada.

A região nordeste, devido as condições climáticas, sofre ainda com mais com a escassez de água. Dessa forma, e necessário que haja uma maior preocupação no sentido de procurar formas alternativas que diminuam o desperdício no uso da água. Assim, o projeto em tela tem como objetivo captar água da chuva, bem como reaproveitá-la depois de ser usada, evitando, dessa forma o desperdício. Esse é um dos meios de economia da água, que tanto falta no resto do Brasil. Se outras cidades adotassem a mesma prática ou meios de reaproveitamento desse liquido tão precioso, a situação, a situação de brasileiros que sofrem com a escassez seria mais branda.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de setembro de 2.014.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB